



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 020/2013

Decreta luto oficial no Município de Taquarana/AL, em virtude do falecimento do Sr. Antônio Barbosa da Silva, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Taquarana/AL, no uso de suas atribuições legais, estipuladas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal da República, resolve:

Considerando o falecimento do Sr. Antônio Barbosa da Silva, cidadão Taquaranense que prestou relevantes serviços para esta comunidade,

DECRETA:


Art. 1º Fica decretado luto oficial pelo período de 03 (três) dias, a contar do dia 18 (dezoito) de dezembro do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Barbosa da Silva, ocorrido no dia 18 (dezoito) de dezembro de 2013.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taquarana/AL, em 18 de dezembro de 2013.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças no dia 18 de dezembro de 2013.


MARIA SOCORRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Finanças